

## DECRETO Nº 794/2012

### **“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.:

#### **DECRETA:**

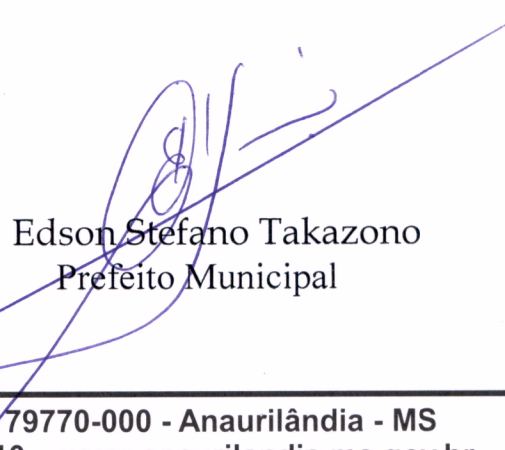
**Artigo 1º** - Ficam devidamente exonerados a pedido os servidores constantes da relação e cargos a seguir, pertencentes ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia - MS.

Servidor	-	Cargo	-	Dec. Nomeação	-	Exoneração
01 - Nelson Santana	-	Gari	-	Dec. nº 093/1998	-	16/01/2012
02 - Sergio Pinheiro Lopes	-	Motorista	-	Dec. nº 059/1998	-	20/01/2012

**Artigo 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 23 de janeiro de 2012.

  
Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal